



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.093, DE 8 DE JUNHO DE 2022 –

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

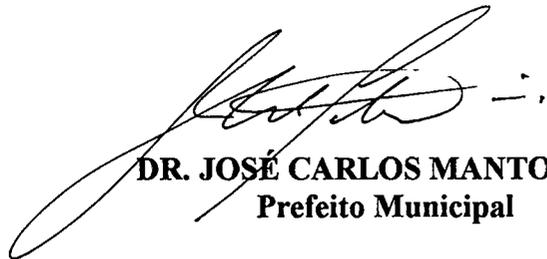
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.682, de 19 de junho de 2013,

DECRETA:

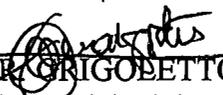
Art. 1º O Centro Cultural Comunitário localizado na Rua Manoel Rodrigues da Silva, nº 670, Jardim Anversa, passa a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.